

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/GO

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019 – FUNAPE/SENAI/GO

EDITAL

A Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, em parceria com – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/GO torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico na modalidade *Apoio Técnico Científico e Desenvolvimento Tecnológico em Projetos de Inovação*, nos termos aqui estabelecidos:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo

Conceder bolsa de auxílio e fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico nas modalidades *Apoio Técnico Científico e Desenvolvimento Tecnológico em Projetos de Inovação executados pelo SENAI/GO*, visando apoiar a implementação das ações previstas no âmbito dos projetos aprovados no Edital de Inovação para a Indústria 2017.

1.2 INFORMAÇÕES DOS PROJETOS

O presente Edital abrange a contratação de bolsista para atuar no seguinte projeto aprovado, conforme especificado no ANEXO I, parte integrante e inseparável do presente Edital, cujas especificações deverão ser consideradas em sua integralidade:

- **EQUIPAMENTO AGRÍCOLA MULTIPROCESSO AUTOMATIZADO PARA DESPALHAMENTO E CORTE DA CANA-DE-AÇÚCAR PARA FINS ALIMENTÍCIOS**

1.3 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
------------	-------

**FUNAPE**

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

08/03/2019

Publicação do Edital	08/03/2019
Data limite para envio dos Currículos	13/03/2019
Análise dos Currículos	14/03/2019
Comunicação ao Candidato pré-classificado	15/03/2019
Entrevista	18/03/2019
Divulgação dos resultados	19/03/2019

2. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar seus currículos para o e-mail indicado, observadas as especificações constantes do ANEXO I, sendo:

Bolsas para INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO – IST AUTOMAÇÃO, especificações constantes do Anexo I - Os currículos deverão ser enviados para o e-mail da Coordenadora Responsável, Sra. Tatiane Mota de Souza Rodrigues Figueiredo: tatianemota.senai@sistemafieg.org.br

As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes/CNPq (Resumido).

As inscrições se efetivarão com o envio do email a Coordenadora e poderão ser feitas até as 18h00min do dia 13/03/2019 (horário de Brasília).

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído por três etapas: análise de currículo, prova escrita e entrevista;

A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos submetidos à chamada;

Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e determinados no Anexo I do presente Edital.

A entrevista será realizada pelo coordenador de cada unidade organizacional indicado no Anexo I. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone para comparecer para à entrevista no dia 13/03/2019 ou 14/03/2019 a partir das 08hs, cabendo a cada candidato a responsabilidade pelas informações fornecidas para que o contato seja viabilizado, ficando o candidato eliminado do processo se não comparecer a qualquer das duas etapas.

A entrevista será realizada pessoalmente no SENAI, na unidade de interesse do Bolsista, cujo endereço está indicado no Anexo I

4. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos inscritos e selecionados será divulgada na página eletrônica da FUNAPE, disponível na Internet no endereço <http://www.funape.org.br> devendo comparecer à FUNAPE, que procederá às contratações de acordo com a necessidade de implementação de cada bolsa, a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional do SENAI/GO.

5. NORMAS GERAIS

O pagamento da bolsa será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado;

O bolsista deverá ser DEDICAÇÃO EXCLUSIVA para o projeto, conforme estabelecido no ANEXO I;

O bolsista selecionado deverá executar as atividades previstas em seu plano de trabalho e enviar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento, conforme modelo a ser fornecido, devendo estar ciente de que irá desenvolver todas as atividades indicadas no Anexo I, afins e correlatas.

6. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Quando da implementação de cada bolsa, o respectivo selecionado receberá mensagem eletrônica, pelo qual deverá manifestar interesse na concessão da bolsa no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da comunicação, sob pena de não ter a bolsa implementada.

Os bolsistas selecionados e convocados deverão apresentar, no prazo determinado pela comunicação oficial, os seguintes documentos:



FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Currículo (cadastrado na Plataforma Lattes - Resumido);
- d) Documentação comprobatória de escolaridade, cursos e demais informações elencadas no currículo enviado para o processo seletivo;
- e) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- f) Comprovante de residência atualizado.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores das unidades organizacionais envolvidas, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do SENAI/FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade do SENAI/GO e da FUNAPE.



FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público, pelo Regimento do SENAI, normativa interna da FUNAPE e, disposições da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Autoridade Competente do SENAI/GO juntamente com a FUNAPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral

Diretor Executivo

11. ANEXOS

ANEXO I - Planilha DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

11.1 – Bolsas para IST AUTOMAÇÃO

Quantidade de Vagas	Projeto/pesquisa / Local	Pré-requisitos/ Valor da bolsa	Duração/Carga Horária	Atividades a serem desenvolvidas no projeto pelo bolsista
01	<p>Nome do Projeto: “Equipamento Agrícola Multi-Processo Automatizado para Despalhamento e Corte da Cana-de-Açúcar para Fins Alimentícios”</p> <p>Local: INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO. Endereço: Rua Armogaste José Silveira nº 612, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO.</p> <p>Responsável: Tatiane Mota de Souza Rodrigues Figueiredo</p> <p>Os currículos deverão ser enviados para o email da Coordenadora Responsável – Tatiane Mota de Souza Rodrigues Figueiredo: tatianemota.senai@sistemafieg.org.br</p>	<p>Formação:</p> <p>Graduação: em uma das seguintes áreas: - Engenharia Mecânica; - Técnico em Automação; - Técnico em Mecânica;</p> <p>Desejável: disponibilidade para eventuais viagens; Possuir CNH Categoria B;</p> <p>Experiência: experiência efetiva em modelagem CAD preferencialmente com o <i>software</i> SolidWorks;</p> <p>Valor da Bolsa: R\$2.500,00/mês</p>	<p>20/03/2019 a 20/03/2020</p> <p><u>Carga horária: 40 horas semanais</u></p> <p><u>COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</u></p>	<p>Atuar em projeto de inovação, desenvolvendo as atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa e desenvolvimento de projeto de inovação aplicado à indústria; - Solução de desafios tecnológicos da modelagem em CAD; - Monitoramento das atividades executadas; - Elaboração de relatórios com evidências do projeto;